

DECRETO Nº2.027/2013

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 15, inciso V e art.91, inciso XVIII. da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º- Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação **sem ônus**, pertencente ao Sr. VICENTE PERIM, sendo uma área de terras medindo 1.418,32m² (um mil e quatrocentos e dezoito metros e trinta e dois centímetros quadrados), pertencente à área maior medindo dois hectares, doze ares e sessenta e cinco centiares, matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o N°562, livro 2-B, ficha 162, localizada no perímetro urbano do distrito da sede, dentro da propriedade do expropriado, conforme planta própria em anexo, com a finalidade de abertura de rua como área pública, sendo o prolongamento da rua Giovanni Brioschi,

Art. 2º- A desapropriação da área sem ônus, se justifica em razão do interesse do próprio proprietário expropriado, vez que a área já vem sendo usada como rua e nela já estão implementadas obras públicas.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 02 de abril de 2013



DALTON PERIM
Prefeito Municipal



N. (Y) = 716900

N. (Y) = 716900

E. (X) = 277360

E. (X) = 277360

N. (Y) = 716800

N. (Y) = 716900



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: DESAPROPRIAÇÃO	LOCAL: Bairro 30 de Dezembro, Venda Nova do Imigrante	DESCRIÇÃO: Planta da área a ser desapropriada
-----------------------------------	---	---

PROPRIETÁRIO:
MUNICIPALIDADE DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ÁREA TOTAL: 1418,36 m²
PERÍMETRO: 296,93 m

ESCALA: 1 / 750
DATA: 14 / 03 / 2013

Responsável Técnico:

Daniel Rossi Altoé
 Engenheiro Agrimensor
 CREA 023.051-D/ES

ref.: R. Dalton

Rua Giovanni Brioschi

Vicente Perim

Vicente Perim

Herdeiros de Pedro Altoé

13,101

21

20

19

18

17

16

15

14

13

12

11

10

9

8

7

6

5

4

3

2

1

R12,635

7,249

6,715

4,786

12,791

18,753

39,557

39,278

19,041

9,154

R16,395

33,316

21,113

R12,241

6,172

R1,956

13,630

9,589

15,016

R8,395

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: Vicente Perim
LOCAL: Bairro 30 de Dezembro
ÁREA (m²): 1.418,36
PERÍMETRO (m): 296,93

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Rua Giovane Brioschi, Vicente Perim
LESTE: Vicente Perim
SUL: Vicente Perim, Herdeiros de Pedro Altoe
OESTE: Vicente Perim

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, situado no limite com a Rua Giovane Brioschi, definido pela coordenada plana UTM E 277.356,799 m e N 7.749.925,803 m, deste, segue com distância de 7,549 m e azimute de 114°19'06" chega-se ao vértice 2 de coordenadas E 277.363,678 m ; N 7.749.922,694 m, deste, passando a confrontar com Vicente Perim, segue com distância de 8,783 m e azimute de 139°12'42" chega-se ao vértice 3 de coordenadas E 277.369,416 m ; N 7.749.916,044 m, deste, segue com distância de 4,096 m e azimute de 132°34'09" chega-se ao vértice 4 de coordenadas E 277.372,432 m ; N 7.749.913,273 m, deste, segue com distância de 12,791 m e azimute de 124°20'22" chega-se ao vértice 5 de coordenadas E 277.382,994 m ; N 7.749.906,058 m, deste, segue com distância de 18,753 m e azimute de 122°56'14" chega-se ao vértice 6 de coordenadas E 277.398,733 m ; N 7.749.895,861 m, deste, segue com distância de 39,557 m e azimute de 121°02'43" chega-se ao vértice 7 de coordenadas E 277.432,624 m ; N 7.749.875,461 m, deste, segue com desenvolvimento de 9,154 m e raio de 18,386 m chega-se ao vértice 8 de coordenadas E 277.438,134 m ; N 7.749.868,270 m, deste, segue com distância de 33,907 m e azimute de 161°37'16" chega-se ao vértice 9 de coordenadas E 277.448,825 m ; N 7.749.836,092 m, deste, segue com distância de 9,589 m e azimute de 227°57'55" chega-se ao vértice 10 de coordenadas E 277.441,703 m ; N 7.749.829,672 m, deste, passando a confrontar com

[Assinatura]

Herdeiros de Pedro Altoé segue com distância de **13,630** m e azimute de **284°16'32"** chega-se ao vértice **11** de coordenadas E **277.428,494** m ; N **7.749.833,032** m, deste, passando a confrontar com Vicente Perim, segue com distância de **9,019** m e azimute de **359°22'06"** chega-se ao vértice **12** de coordenadas E **277.428,395** m ; N **7.749.842,051** m, deste, segue com distância de **6,172** m e azimute de **79°50'00"** chega-se ao vértice **13** de coordenadas E **277.434,469** m ; N **7.749.843,140** m, deste, segue com desenvolvimento de **1,956** m e raio de **1,241** m chega-se ao vértice **14** de coordenadas E **277.435,463** m ; N **7.749.844,592** m, deste, segue com distância de **21,125** m e azimute de **341°37'16"** chega-se ao vértice **15** de coordenadas E **277.428,803** m ; N **7.749.864,640** m, deste, segue com desenvolvimento de **3,326** m e raio de **8,386** m chega-se ao vértice **16** de coordenadas E **277.426,820** m ; N **7.749.867,283** m, deste, segue com distância de **39,278** m e azimute de **301°02'43"** chega-se ao vértice **17** de coordenadas E **277.393,435** m ; N **7.749.887,379** m, deste, segue com distância de **19,041** m e azimute de **302°56'14"** chega-se ao vértice **18** de coordenadas E **277.377,454** m ; N **7.749.897,732** m, deste, segue com distância de **13,633** m e azimute de **304°20'22"** chega-se ao vértice **19** de coordenadas E **277.366,197** m ; N **7.749.905,422** m, deste, segue com distância de **5,396** m e azimute de **312°34'09"** chega-se ao vértice **20** de coordenadas E **277.362,224** m ; N **7.749.909,072** m, deste, segue com distância de **5,690** m e azimute de **319°12'42"** chega-se ao vértice **21** de coordenadas E **277.358,507** m ; N **7.749.913,380** m, deste, segue com desenvolvimento de **13,101** m e raio de **12,835** m chega-se ao vértice **1** de coordenadas E **277.356,799** m ; N **7.749.925,803** m, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Venda Nova do Imigrante - ES, 14 de Março de 2013.



Daniel Rossi Altoé
Engenheiro Agrimensor
CREA 023.051-D/ES



MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2 - B

562

DATA : 24/SETEMBRO/1997

FICHA

162

MATRÍCULA Nº

562

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - B
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

IMÓVEL: Dois hectares, doze ares e sessenta e cinco centiares (2,12 65 ha.), correspondentes a dezessete (17) litros e seiscentos e noventa e cinco metros quadrados (695,00 m2), de terrenos rurais, sem benfeitorias, situado em "Venda Nova do Imigrante", Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com Olimpio Perim, Pedro Altoé, Patrimônio e Antonio Camata.= **CADASTRAMENTO NO INCRA** nº 506060.001988-1, com área total de 2,9 ha., módulo fiscal 18,0 ha., nº de módulos fiscais 0,16 e fração mínima de parcelamento 2,9 ha.= **Proprietários:** VICENTE PERIM e s.m. LEONOR LORENZON PERIM, CIC nº 097.079.137-20, brasileiros, casados, ele pecuarista, ela do lar, residentes na cidade de Venda Nova do Imigrante, E. Santo.= **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 642 de ordem, Lp nº 2-C, Fls. 42, de 06.01.1987, do Cartório do Registro Geral de Imóveis da cidade e Comarca de Conceição do Castelo, E. Santo (Divisão Amigável de 26.02.1959 - Valor ínfimo).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de 1997 (mil novecentos e noventa e sete).=/
ESCRIVÃO:


Eleutério Conrado Paste

R.1-562

Protocolo 4041

Data: 01 de junho de 2005.=

HERANÇA - PARTILHA

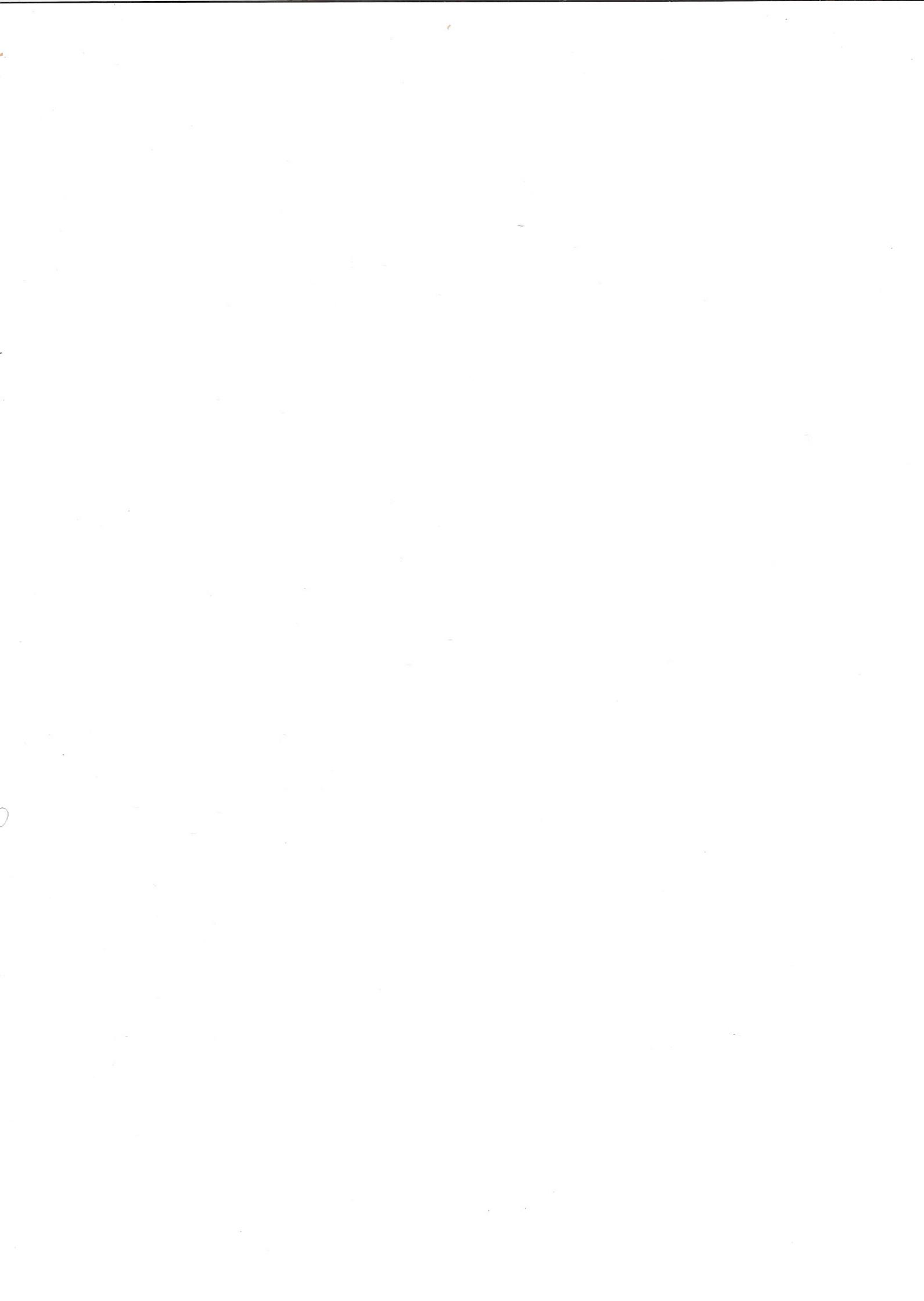
Por Formal de Partilha expedido em 29 de março de 2005, pelo Escrivão Judiciário Deajar Vazzoler, do Cartório do 3º Ofício desta Comarca e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr Valeriano Cezário Bolzan, extraído dos autos do processo de Arrolamento nº 04902000075-5, em forma legal, o Espólio de **Leonor Lorenzon Perim**, retro qualificada (falecida em 21.05.2001), por sentença homologatória proferida em 05.11.2003, transitada em julgado e despacho proferido em 24.02.2005, transmitiu definitivamente, por **HERANÇA E PARTILHA** o imóvel desta matrícula, avaliado em **RS 40.000,00** (quarenta mil reais), ao viúvo-meeiro **VICENTE PERIM**, CIC nº 097.079.137-20, CI-RG 51.066-ES, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado a Av. Domingos Perim, 355, Centro, cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, sem condições.= O Imposto "Causa Mortis" foi recolhido através do Documento Único de Arrecadação, - DUA, em 27.02.2003 (autenticação BEES 177180 0065 HRD).= Venda Nova do Imigrante, E. Santo, ao 01 (um) dia do mês de junho do ano de 2005 (dois mil e cinco).=//
OFICIAL:


Eleutério Conrado Paste

Eleutério Conrado Paste

Escrivão

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ELEUTÉRIO CONRADO PASTE
Oficial e Tabelião
ANGELO VALENTIM PASTE
Substituto
NILZETE F DE LIMA JARDIN
DEBORA MENEGUETI MORETE
RENATA MOREIRA RODRIGUES
Escriventes





MATRÍCULA Nº

[Empty box for Matrícula Nº]

LIVRO Nº 2

(VERSO)

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de registros e arquivos desta serventia, deles não constam quaisquer ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre o imóvel objeto desta matrícula, **ATÉ ÀS DEZESSETE HORAS E QUARENTA MINUTOS (17:40H) DE HOJE**, cuja cópia confere com a original aqui arquivada.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Venda Nova do Imigrante (ES), aos 20/03/2013 (20 de Março de 2013). CERTIDÃO CCRI N. 13/000218.

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 93.240 de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei n. 7.433 de 18 de dezembro de 1985.

Eu, [Signature] (Angelo Valentim Paste), Escrevente e Substituto, digitei e assino e Eu, [Signature] (ELEUTÉRIO CONRADO PASTE), Oficial Titular, subscrevo na DATA SUPRA.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO	
023002.YDK1301.00351	
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) =	R\$ 30,10
FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) =	R\$ 3,04
FADESPE (Lei Compl. 595/2011) =	R\$ 1,48
TOTAL =	R\$ 34,62
consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br	



30.2